Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 100/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) as empregadas do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski** e **Suelen Almeida Moraes**[[2]](#footnote-2)para ações de fiscalização conforme segue:

04/07/2022 em Santa Vitória do Palmar;

05/07/2022 em Cerro Grande do Sul;

06/07/2022 em Chuvisca;

07/07/2022 em Dom Feliciano.

**ANDRÉA BORBA PINHEIRO**

Gerente de Fiscalização Substituta do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,   
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.06 Escritório Regional de Pelotas* [↑](#footnote-ref-1)
2. *A funcionária Suelen Almeida Moraes receberá gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.  
   É necessária a reserva de hospedagens para ambas funcionárias na cidade de Sentinela do Sul, com check-in dia 05/07/2022 e check-out dia 06/07/2022; e na cidade de Dom Feliciano, com check-in dia 06/07/2022 e check-out dia 07/07/2022.* [↑](#footnote-ref-2)